

PARECER

Maceió, 23 de abril de 2025

Etapa atual: ajuste cadastral

Com os devidos cumprimentos, a Comissão Regional Eleitoral (CRE), no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução CFP nº 10/2024 (Regimento Eleitoral), vem, por meio deste, emitir parecer referente ao pedido de inscrição das chapas Avança Psi e Psi na Luta.

A primeira etapa da inscrição ocorreu entre os dias 18 de fevereiro e 23 de março de 2025, período em que as chapas concorrentes procederam com a inscrição dos nomes das candidatas, conforme os requisitos estabelecidos no referido Regimento, por meio do Sistema E-Chapas.

As chapas Avança Psi e Psi na Luta avançaram para a etapa seguinte, que consistia na inserção da documentação exigida e no preenchimento dos dados das candidatas, conforme o Art. 29 do Regimento, no período de 23 a 31 de março de 2025, também via Sistema E-Chapas.

Encerrado o prazo para essa etapa, a Comissão Regional Eleitoral, o CRP e a Comissão de Heteroidentificação, procederam às avaliações do cumprimento dos critérios estabelecidos pelo Regimento Eleitoral, especialmente os dispostos nos artigos 9º, 29 e 30. Durante a análise, foram identificadas algumas irregularidades na documentação apresentada por determinadas candidatas das chapas mencionadas e alguns critérios estabelecidos pelo regimento. Os detalhes dessas inconsistências foram devidamente comunicados às responsáveis pelas chapas, por meio do sistema.

Informamos que as inconsistências detectadas poderão ser sanadas no período de 24 de abril a 05 de maio de 2025.

A homologação das chapas ocorrerá no dia 09 de junho de 2025.

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL